



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB

**RESOLUÇÃO N° 19/2017/CONSUNI, DE 16 DE AGOSTO DE 2017.**

Altera *ad referendum* o calendário acadêmico, no regime semestral, dos cursos de graduação da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira – Unilab para o ano letivo de 2017.

**O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, publicada no DOU de 21 de julho de 2010, e a Portaria nº 282 do MEC de 06 de março de 2017, publicada no DOU de 07 de março de 2017,

**CONSIDERANDO** o processo 23282.006821/2017-92,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Alterar *ad referendum* o calendário acadêmico, no regime semestral, dos cursos de graduação da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira para o ano letivo de 2017, na forma do anexo, parte integrante desta Resolução.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas todas as disposições em contrário.

**Anastácio de Queiroz Sousa**  
Presidente do Conselho Universitário